



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 057 / 2013

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar em funcionamento os aparelhos odontológicos da Estratégia Saúde da Família – ESF I, do Bairro Américo Silva.

JUSTIFICATIVA:

Segundo informações de usuários, a ESF acima referida já possui os aparelhos necessários para prestar o serviço odontológico, no entanto, os usuários deste sistema não contam com assistência odontológica, o que é de extrema necessidade.

Destaco que aumenta a cada dia a demanda de atendimentos para crianças que necessitam dessa assistência odontológica.

Visto o exposto, conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e com a Administração Municipal para a solução do problema, o mais breve possível.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2013.

CIDA DA SAÚDE
Vereadora do PRB